

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	2
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	5
FUNAMC	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 093, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 036/2015 que autoriza a redução da carga horária ao servidor público municipal de provimento efetivo ou comissionado que possua cônjuge, filho(s) ou pais portador de deficiência e que o torna incapaz, e que esteja sob sua guarda ou dependência;

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores abaixo relacionados via processo administrativo, no sentido de reduzir a carga horária trabalhista, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, que os Pareceres Sociais e os resultados da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária dos servidores abaixo listados, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2016:

NOME	CPF	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍCIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
				DATA	RESULTADO	
MARIA EURLINE A. DE ARRUDA	262.032.941-87	2646800	EDUCAÇÃO	04/04/2016	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
KIZZYA PAULA FERREIRA	713.355.441-00	15469592	EDUCAÇÃO	04/03/2016	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
ANTONIA CRISPIM DA S. MORAES	587.657.781-20	3199200	EDUCAÇÃO	03/02/2016	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
SANDRA PEREIRA DA SILVA	014.810.651-06	15463819	EDUCAÇÃO	02/03/2016	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
CRISTIANE SOUSA SANTOS	004.042.381-65	15473392	EDUCAÇÃO	17/02/2016	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
MARILENE DIAS ACÁCIO	387.142.641-53	2775800	EDUCAÇÃO	04/03/2016	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
DEUSANIRA FEITOZA DE ASSIS	575.436.441-68	2372800	EDUCAÇÃO	09/03/2016	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
ANTONIA CRISPIM DA S. MORAES	587.657.781-20	3199200	EDUCAÇÃO	03/02/2016	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL

Art. 2º - Indeferir o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da servidora abaixo listada, em virtude de Parecer Social desfavorável:

NOME	CPF	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍCIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
				DATA	RESULTADO	
MARIA DORIVAN R. DE MIRANDA	388.724.121-53	15465804	EDUCAÇÃO	09/03/2016	FAVORÁVEL	DESFAVORÁVEL

Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria da administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2016**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.0001818/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de Máquina picador/triturador de galhos e folhagem de podaço.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME						
CNPJ: 23.691.899/0001-31						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	MÁQUINA PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS E FOLHAGEM DE PODAÇÃO, FIXADO EM ESTRUTURA MÓVEL, COM CAPACIDADE DE CORTE A PARTIR DE 30 CM DE DIÂMETRO, PRODUÇÃO A PARTIR DE 6 M3/H, MOTOR A DIESEL A PARTIR DE 45 HP, COM 4 CILINDROS, PARTIDA ELÉTRICA, COM ALTURA DE DESCARGA A PARTIR DE 2,50M, COM BARRA INFERIOR DE PARADA DE EMERGÊNCIA, COM CORTINA DE PROTEÇÃO CONTRA MATERIAIS ARREMESSADOS, COM CALHA DE DESCARGA GIRATÓRIA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL A PARTIR DE 80 LITROS, COM KIT COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA TRANSPORTE;	LIPPEL	R\$ 181.000,00	R\$ 181.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 30 de Maio de 2016.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER****ERRATA**

CONSIDERANDO O EXTRATO DO CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1084 do dia 19 de Maio de 2016.

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos a VIGÊNCIA:

PROCESSO: 31246/2016

Onde se Lê:
VIGÊNCIA: de 18 de Maio de 2016...Leia-se
VIGÊNCIA: DE 19 de Maio de 2016...

Araguaína, 30 de Maio de 2016

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e LazerCEIMUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº08/2016

PROCESSO Nº28/2016

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade.

CONTRATADA: CRPP - CONSTRUTORA – EIRELI -ME

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016

OBJETO: Execução da obra de construção do novo pavilhão, área anexa ao atual pavilhão da escola, que contemplará novas e amplas salas de aula, além das salas administrativas e ainda será executado o muro de divisa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias após a data da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 199.891,03 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e três centavos).

FONTE DE RECURSO: Programa Brasil Carinhoso

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação reger-se-á pelo disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araguaína-TO, 10 de maio de 2016.

Publique-se

Andreia Rodrigues Duarte
Presidente da AssociaçãoCEI MUL. PROFª FÁTIMA S. OLIVEIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 0039/2016

Objeto: Aquisição de Alimentos – (arroz, açúcar, leite e outros).

Tipo de Licitação: Pregão presencial: 002/2016

Abertura: 02/06/2016 às 14 :00 hs.

Local: CEI MUL PROFª Mª DE FÁTIMA S. OLIVEIRA

Informações: Rua 8 nº 54 S.Dom Orione Araguaína -TO Fone: (063)3415-4191

E-mail: ceimariadefatima@yahoo.com.br

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e lei 10520

Araguaína – TO, 25 de maio de 2016.

Aparecida de Cássia Costa
Presidente da Comissão de LicitaçãoESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA – TOCANTINS**EDITAL Nº 006/2016**

Processo nº 045/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA ESCOLA.

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Abertura: 08/06/2016 às 14:00 hs

Local: Escola Municipal William Castelo Branco Martins

Informações: endereço: Rua Estrela do Oriente, nº 425 - Parque Sonhos Dourados – Araguaína – TO - Telefone: 63 – 3415-1707, e-mail: wcbmartins@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital.

Alessandra Reis de Queiroz
Presidente da Comissão de Licitação.

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2016, o Sr. Wálbson Alves de Lima pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA – ME	05, 08, 36.
Valor: R\$ 11.657,60 (Onze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	10, 19, 21, 25, 27, 29, 32.
Valor: R\$ 11.125,84 (Onze Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)	
C. C. SANTOS & CIA LTDA - ME	49.
Valor: R\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais)	
M. M. P. COMERCIO DE CARNES LTDA – EPP	01, 06, 11, 15, 17, 20, 23, 35, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55.
Valor: R\$ 9.171,20 (Nove Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA – ME	03, 04, 07, 13, 22, 30, 31, 34, 39, 46, 47, 56.
Valor: R\$ 12.944,80 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA – ME	16.
Valor: R\$ 9.011,20 (Nove Mil e Onze Reais e Vinte Centavos)	
J. V. DE MENEZES - ME	18.
Valor: R\$ 8.514,00 (Oito Mil Quinhentos e Quatorze Reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	02, 09, 12, 14, 28, 33, 38, 41, 48.
Valor: R\$ 11.201,20 (Onze Mil Duzentos e Um Reais e Vinte Centavos)	

Araguaína – TO, 20 de Maio de 2016.

Wálbson Alves de Lima
Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Às 8 horas do dia 12 de Maio de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA – ME	05, 08, 36.
Valor: R\$ 11.657,60 (Onze Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	10, 19, 21, 25, 27, 29, 32.
Valor: R\$ 11.125,84 (Onze Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)	
C. C. SANTOS & CIA LTDA - ME	49.
Valor: R\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais)	
M. M. P. COMERCIO DE CARNES LTDA – EPP	01, 06, 11, 15, 17, 20, 23, 35, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55.
Valor: R\$ 9.171,20 (Nove Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA – ME	03, 04, 07, 13, 22, 30, 31, 34, 39, 46, 47, 56.
Valor: R\$ 12.944,80 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA – ME	16.

Valor: R\$ 9.011,20 (Nove Mil e Onze Reais e Vinte Centavos)	
J. V. DE MENEZES - ME	18.
Valor: R\$ 8.514,00 (Oito Mil Quinhentos e Quatorze Reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	02, 09, 12, 14, 28, 33, 38, 41, 48.
Valor: R\$ 11.201,20 (Onze Mil Duzentos e Um Reais e Vinte Centavos)	

Araguaína – TO, 20 de Maio de 2016.

Wellton Jonh P. S. Almeida
Presidente da Assoc. de Apoio da Escola Mul.
Francisco Bueno de Freitas

ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2016

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 01/2016, o Sr. Claudenor Pereira dos Santos, presidente da Comissão de Licitação da Escola Municipal São Vicente de Paula adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	03,07,24,26 e 36.
R\$ 1.996,98 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	01,04,12,20,22,28,32,34,42,52 e 53.
R\$ 1.925,10 (Hum Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	13.
R\$ 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	09,10,17,19,29,30,33,38,39,40,47 e 48.
R\$ 2.041,75 (Dois Mil e Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)	
RONALDO GONÇALVES -ME	02,05,06,08,11, 16,21,23,25,27,31,35,41,43,46, 49,51 e 54.
R\$ 2.684,65 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)	
JV MENEZES	14 e 15.
R\$ 2.112,00 (Dois Mil Cento e Doze Reais)	
SILMARA SOUZA CHAVES – COMERCIO –ME	18 e 37.
R\$ 102,70 (Cento e Dois Reais)	
C.C SANTOS e CIA LTDA	44,45 e 50.
R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais)	

Araguaína – TO, 23 de Maio 2016.

Claudenor Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 01/2016, o Sr. Romolo Falcão Marbá, Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula Homologa às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	03,07,24,26 e 36.
R\$ 1.996,98 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	01,04,12,20,22,28,32,34,42,52 e 53.
R\$ 1.925,10 (Hum Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)	

CASA DE CARNE NELORE	13.
R\$ 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	09,10,17,19,29,30,33,38,39,40,47 e 48.
R\$ 2.041,75 (Dois Mil e Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)	
RONALDO GONÇALVES -ME	02,05,06,08,11, 16,21,23,25,27,31,35,41,43,46, 49,51 e 54.
R\$ 2.684,65 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)	
JV MENEZES	14 e 15.
R\$ 2.112,00 (Dois Mil Cento e Doze Reais)	
SILMARA SOUZA CHAVES – COMERCIO –ME	18 e 37.
R\$ 102,70 (Cento e Dois Reais)	
C.C SANTOS e CIA LTDA	44,45 e 50.
R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais)	

Araguaína – TO, 23 de Maio de 2016

Romolo Falcão Marbá
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal São Vicente de Paula

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 018-SMF EM 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando a inviabilidade de competição e que os serviços contratados são executados através de concessão pública;

CONSIDERANDO que os valores contratados correspondem aos preços fixados na tabela de valores expedida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 2474.0002937/2016, bem como parecer jurídico acostado aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, com o art. 13 inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em favor do Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos (Maria do Socorro Falcão Caldeira), CPF: 081.226.011-20 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretaria Municipal da Fazenda
Portaria 015/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	BRUNO YUGO FURUKO DINIZ	907.668.221-68
FIADOR 1	CELSON DINIZ	141.920.395-91
FIADOR 2	SÔNIA MARIA DIAS LEITE	165.072.401-25
VALOR DO DÉBITO	R\$ 37.470,76 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) *****	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	LUCAS BARROS TERRA CUNHA	030.818.121-27
FIADOR 1	HELAINE MARIA DE BARROS TERRA	382.445.191-34
FIADOR 2	HIVANA MARCIE DE BARROS PREVIATO	427.148.501-20
FIADOR 3	HELEN SIMONE DE BARROS	466.889.431-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 301.231,75 (TREZENTOS E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) *****	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	MAICON RAFAEL SOUSA	003.812.031-31
FIADOR 1	CLEYCIONE GOMES CRUZ	617.991.731-00
FIADOR 2	ALCILEA CARVALHO SILVA CRUZ	804.207.021-72
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.577,79 (ONZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) *****	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	POLLYANNA ROSA CARDOSO	011.261.651-82
FIADOR 1	MARIA DIVINA ROSA MAGALHÃES	628.675.801-10
FIADOR 2	ANTONIA SOARES CARDOSO	480.120.681-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 25.512,02 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS) *****	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF
DEVEDOR	REGIVÂNIA LIMA DA SILVA
FIADOR 1	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA
FIADOR 2	MARIA ALICE OLIVEIRA COELHO
FIADOR 3	NEUSA LIMA
FIADOR 4	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VALOR DO DÉBITO	R\$ 6.636,61 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) *****

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF
DEVEDOR	UILTON ALVES BRAGA
FIADOR 1	FABRÍCIA FERRAZ AGUIAR
FIADOR 2	FLAVIO ALVES BRAGA
VALOR DO DÉBITO	R\$ 14.998,05 (QUATORZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) *****

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições autoriza a empresa I. C PORTELA – SERVIÇOS-ME, CNPJ N: 18.225.380/0001-28 a iniciar a partir desta data, a execução dos serviços correspondentes ao Contrato n.º 035/2016, referente à ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INERTES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, obedecendo às especificações técnicas constante no edital, e as descritas no contrato de prestação de Serviços, referenciado.

Araguaína, 30 de Maio de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 004/2013

I C PORTELA-SERVIÇOS-ME
CNPJ: 18.225.380/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 035/2016
PROCESSO N. 2474.084.149.0000047/2016
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: I. C. PORTELA – SERVIÇOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa para Administração e Operacionalização, incluindo vigilância e manutenção do aterro de resíduos inertes do município de Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço.
VALOR R\$: 438.421,92 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.2.339 - E.D: 3.3.90.39.79- Ficha: 40 – Fonte: 010

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 24 de maio de 2016

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura
PORTARIA: 004/2013

ERRATA

No Contrato, Nº 043/2015, em seu primeiro termo aditivo, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 1025 de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo termo aditivo de contrato acima citado e a necessidade de retificar a cláusula do termo aditivo desse contrato de nº 043/2015, do processo administrativo nº 2474.0002499/2015.

Onde se lê:
alterar CLÁUSULA SEGUNDA.

Leia-se:
alterar CLÁUSULA TERCEIRA

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

FUNAMC

PORTAIRA Nº 006 DE 30 DE MAIO DE 2016

A FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITARIA - FUNAMC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: HELSON GOMES FEITOSA, matrícula nº 6012 e CESAR BASTOS DOS SANTOS matrícula nº 15472372, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o processo nº 2474.0002221/2014:

Nº do contrato	Empenho Contratada
1364/2013	Vitor Car Locadora de Veículos Ltda - ME

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos,

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a área de contratos e convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a área de contratos e convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de formas conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para área de contratos e convenio para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento do diligencias quando solicitado pelos Órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor LUCAS SANTOS RODRIGUES matricula nº 1547066-0, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Maria do Rosário Matos da Silva
Superintendente Geral da FUNAMC

PORTAIRA Nº 007 DE 30 DE MAIO DE 2016

A FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITARIA - FUNAMC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: HELSON GOMES FEITOSA, matricula nº 6012 e CESAR BASTOS DOS SANTOS matricula nº 15472372, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o processo nº 2474.0002219/2014

Nº do contrato	Empenho Contratada
929/2013	Brascard Administradora de Cartões Ltda.

Objeto: Prestação de Serviço de Gerenciamento E Administração de Abastecimentos de combustíveis e derivados.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencias que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a área de contratos e convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a área de contratos e convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de formas conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para área de contratos e convenio para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento do diligencias quando solicitado pelos Órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor LUCAS SANTOS RODRIGUES matricula nº 1547066-0, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Maria do Rosário Matos da Silva
Superintendente Geral da FUNAMC

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José da Guia Pereira da Silva
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Frederico Minharro Prado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Cleoman Cavaleiro Leite
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

DEARLEY KÜHN
PROCURADOR GERAL